



PORTARIA N. 13, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições previstas no art. 54, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

CONSIDERANDO a Portaria n. 5, de 10 de fevereiro de 2015, que instituiu o Grupo de Trabalho com a função de elaborar minuta do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro;

CONSIDERANDO os transtornos ocasionados pelo estado de calamidade pública decretado na cidade de Rio Branco, que impossibilitaram as reuniões de estudos do Grupo,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para elaboração do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 12 de março de 2015.

Desa. **Regina Ferrari**
Corregedora-Geral da Justiça